

**DECRETO Nº 4073 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011**

**“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DE REFERENCIA PARA FINS DE LANÇAMENTO DO ISSQN ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012”.**

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que, nos termos do Art. 242 da Lei Municipal 1.773/1989, com a redação dada pela Lei Municipal 2.888/2001 e art. 3º da Lei Municipal 2.887/2001, compete ao Poder Executivo atualizar anualmente o Valor de referência para fins de lançamento do ISSQN anual do exercício de 2012;

**Considerando** que, de acordo com o IPC-FIPE, a inflação acumulada no período de Dezembro de 2010 a Novembro de 2011 atingiu o percentual de 5,73% (Cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento);

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica atualizado, em 5,73% (Cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento), o valor de Referência do Município para fins de lançamento do ISS anual no exercício de 2012, o qual passará a ser de R\$ 288,10 (Duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos) a partir de 1.º de janeiro de 2012.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de dezembro de 2011.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**